

**EXTRATO DE ACORDO ADMINISTRATIVO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 118601**

ACORDO ADMINISTRATIVO Nº. 48/2010-PCE

PARTES: Polícia Civil do Estado Pará, CNPJ Nº. 00.368.105/0001-06 e Prefeitura Municipal de TRACUATEUA/PA., CNPJ Nº. 01.612.999/0001-92.

OBJETO: Cooperação mútua entre as partes, com o objetivo de Instalação e funcionamento de uma Seção de Identificação Civil (Expedição de Carteira de Identidade) e Criminal (Expedição de Atestado de Antecedentes Criminais) no Município de Tracuateua/PA.

VIGENCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 17/06/2010 a 17/06/2012.

VALOR: xxxxx

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxx

FONTE DE RECURSO: xxxx

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 16 de Junho de 2010.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Avenida Gov. Magalhães Barata, 209, Nazaré, CEP: 66.040.903 - Belém-Pa., e Rodovia Capanema Bragança, s/n, Bairro VL Fátima, CEP: 68.721-000, Tracuateua/PA.

**EXTRATO DE ACORDO ADMINISTRATIVO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 118597**

ACORDO ADMINISTRATIVO Nº. 47/2010-PCE

PARTES: Polícia Civil do Estado Pará, CNPJ Nº. 00.368.105/0001-06 e Prefeitura Municipal de ÓBIDOS/PA., CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64.

OBJETO: Cooperação mútua entre as partes, com o objetivo de Instalação e funcionamento de uma Seção de Identificação Civil (Expedição de Carteira de Identidade) e Criminal (Expedição de Atestado de Antecedentes Criminais) no Município de Óbidos/PA.

VIGENCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 17/06/2010 a 17/06/2012.

VALOR: xxxxx

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxx

FONTE DE RECURSO: xxxx

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 16 de Junho de 2010.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Avenida Gov. Magalhães Barata, 209, Nazaré, CEP: 66.040.903 - Belém-Pa., e Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 338, Bairro Centro, CEP: 68.250-000, Óbidos/PA.

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 118617****ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando a regularidade do processo de licitação na modalidade Convite nº. 02/2010/PCE, que teve por objeto a contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para execução de obras de pequenas reformas nas edificações da Polícia Civil: DRCO, SUComércio, DAS, UP Aeroporto, localizada nesta Cidade de Belém-Pará, conforme tudo que consta registrado nos autos, acato o resultado do certame e o HOMOLOGO, bem como determino a adjudicação do objeto da mesma a licitante MCL, Construções e Serviços de Edificações Ltda., por ter apresentado a proposta de menor preço global, conforme edital, na ordem de R\$-128.057,84 (cento e vinte oito mil, cinqüenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Belém/PA, 16 de Junho de 2010.

Raimundo Benassuly Maués Junior

Delegado Geral da Polícia Civil

Ordenador de Despesa

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 118200**

Portaria: 172/2010-DRF

Objetivo: REALIZAZR DILIGÊNCIAS POLICIAIS.

Fundamento Legal: A LEI 5.810 DE 24/01/1994 (RJU) SEÇÃO V, ART. 145 A 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

XINGUARA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5856590/DOMINGOS GONZAGA COSTA (IPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 12/04/2010 a 16/04/2010

5835224/JOSE EDUARDO ROLLO DA SILVA (DPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 12/04/2010 a 16/04/2010

5130140/MARCO AURÉLIO M. C. BRANCO (EPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 12/04/2010 a 16/04/2010<br

Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 118315**

Portaria: 182/2010-DRF

Objetivo: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA.

Fundamento Legal: A LEI 5.810 DE 24/01/1994 (RJU) SEÇÃO V, ART. 145 A 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CAPANEMA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

55590300/FERNANDO LUIS MORAES DA CAMARA (TEC. GEST.) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/05/2010 a 27/05/2010

5107733/LEONARDO JOSINO CARDOSO JUNIOR (ENG. ELET.) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/05/2010 a 27/05/2010

57188140/MARCO AURÉLIO LOURENÇO GONÇALVES (ARQ.) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/05/2010 a 27/05/2010<br

Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

**PORTARIAS Nº 0520/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE
2/6/2010****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 118310**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0266/07-GAB/CORREGEPOL de 13/06/07, que teve por objeto apurar a conduta funcional do IPC CHARLES DAS GRAÇAS VILHENA DO NASCIMENTO, acerca da denúncia formulada pela Sra. JOSILMA TAVARES RODRIGUES, onforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver provas da prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0266/07-GAB/CORREGEPOL de 13/06/07, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MARCIA CONTENTE BÁRBOSA

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 0518/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE
1/6/2010****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 118304**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0174/07-GAB/CORREGEPOL de 23/04/07, que teve por objeto apurar a conduta funcional dos servidores: DPC JEFFERSON JOSÉ GUALBERTO NEVES e EPC EDDVYLLY EDUARDO DA CRUZ LIMA, acerca da denúncia formulada por LINDOMAR CONCEIÇÃO DOS SANTOS, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ocorrência do Instituto da Prescrição e o falecimento do servidor EDDVYLLY EDUARDO DA CRUZ LIMA em 18/02/2010;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0174/07-GAB/CORREGEPOL de 23/04/07, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, c/c o Art. 198, inciso II da Lei nº 5.810/94;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenadora Metropolitana

**PORTARIA Nº 0519/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE
1/6/2010****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 118307**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1386/04-GAB/CORREGEPOL de 20/09/04, que teve por objeto apurar os fatos que ensejaram o Auto de Prisão em Flagrante Delito, por crime capitulado no Art. 202, do CPB, figurando como autores os servidores: DPC OTTO HENRIQUE DIAS WIRTZ, IPC GLAMIRSON DIAS DE OLIVEIRA e IPC ALESSANDRO SOBRAL FARIAS, então lotados na Depol de Marabá, fato ocorrido no dia 24/08/04, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ocorrência do Instituto da Prescrição, perdendo o Estado o direito de ação quanto à punibilidade;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1386/04-GAB/CORREGEPOL

de 20/09/04, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, c/c o Art. 198, inciso II da Lei nº 5.810/94;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MARCIA CONTENTE BÁRBOSA

Coordenadora do Interior

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 118293**

Portaria: 180/2010-DRF

Objetivo: LEVAR OBJETOS PARA SEREM PERECIADOS.

Fundamento Legal: A LEI 5.810 DE 24/01/1994 (RJU) SEÇÃO V, ART. 145 A 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARABÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5599806/ANTONIO NICOLAU NETO (DPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 07/05/2010 a 07/05/2010

5600626/JOSE RAIMUNDO DA ROSA PIMENTEL (MPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 07/05/2010 a 07/05/2010

5856760/PEDRO FERNANDES DE SOUZA FILHO (IPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 07/05/2010 a 07/05/2010

55794/RAIMUNDO DA LUZ CARVALHO FILHO (MPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 07/05/2010 a 07/05/2010<br

Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 118296**

Portaria: 181/2010-DRF

Objetivo: PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA.

Fundamento Legal: A LEI 5.810 DE 24/01/1994 (RJU) SEÇÃO V, ART. 145 A 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BAIÃO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5782350/JEFFERSON EDSON SANTOS CORREA (IPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 26/05/2010 a 27/05/2010<br

Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

**PORTARIA Nº 0517/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE
1/6/2010****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 118299**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0360/09-GAB/CORREGEPOL de 03/04/09, que teve por objeto apurar a conduta funcional do EPC EDDVYLLY EDUARDO DA CRUZ LIMA, acerca da denúncia formulada por LUCIANO DOS SANTOS SOUSA, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: o falecimento do servidor sindicado em

18/02/2010;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0360/09-GAB/CORREGEPOL de 03/04/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenadora Metropolitana

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 118712****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA****POLÍCIA CIVIL**

PROCESSO Nº 2010/62122

ASSUNTO: PREGÃO 010/2010

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Delegado Geral de Polícia Civil do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado das propostas financeiras do pregão nº 010/2010, cujo objeto é Aquisição de de Materiais de Expediente para Estoque do Almoxarifado da Diretoria de Administração da Polícia Civil., e tudo o mais que consta do referido processo, resolve HOMOLOGAR o certame, nos termos e para os fins e efeitos do art. 4º,XXII, da Lei nº 10.520/2002, às empresas abaixo especificadas:

ITEM 1 - CKS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP;

CNPJ 08978381/0001-90;

Valor: R\$229.088,00.

Belém, 17 de junho de 2010

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Delegado Geral de Polícia Civil do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 0516/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE
1/6/2010****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 118288**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0847/09-GAB/CORREGEPOL de 27/08/09, que teve por objeto apurar falta ao serviço por parte do DPC ROBERTO NONATO OLIVEIRA MENDES, nos dias 28 e 29/06/09, na Seccional Mosqueiro, conforme Portaria

instauradora;

CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0847/09-GAB/CORREGEPOL de 27/08/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenadora Metropolitana

**PORTARIA Nº 0515/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE
1/6/2010****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 118277**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0551/08-GAB/CORREGEPOL de 30/09/08, que teve por objeto apurar a conduta funcional da IPC RUTH DA SILVA LIMA, acerca do teor do Ofício nº 1180/08-ADM e anexos, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte da servidora;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0551/08-GAB/CORREGEPOL de 30/09/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOROTHEA CALANDRINI SILVA

Coordenadora Metropolitana

**PORTARIA Nº 0511/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE
1/6/2010****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 118261**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0125/09-GAB/CORREGEPOL de 05/02/09, que teve por objeto apurar a responsabilidade funcional do DPC JOSÉ ALVES FERREIRA FILHO, devido o despacho da Divisão de Correição, referente ao Processo nº 2005.014227-1, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a adoção dos termos da PORTARIA Nº 10/2006-GAB/CGPC;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0125/09-GAB/CORREGEPOL de 05/02/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MARCIA CONTENTE BÁRBOSA

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 0512/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE
1/6/2010****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 118265**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1300/09-GAB/CORREGEPOL de 08/12/09, que teve por objeto apurar as circunstâncias da fuga de 02 (dois) presos de Justiça, da Delegacia de São Caetano de Odivelas, ocorrida em 27/11/07, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1300/09-GAB/CORREGEPOL de 08/12/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações